

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 019/2022 - AUTORIZA BAIXA PATRIMONIAL DE VEÍCULOS CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 001/2022**

DECRETO Nº 019/2022  
DATA: 22 de Março de 2022

SUMULA: Autoriza baixa patrimonial de Veículos que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a baixa patrimonial dos seguintes veículos, vendidos no Leilão Nº 001/2022:

Leilão	Objeto	Patrimônio	Frota
001/2022	Veículo FIAT DUCATO MC TCA MIC – MICRO ÔNIBUS, Placa BAC-5885	4200	86
001/2022	Veículo RENAULT/SANDERO AUTH 10, Placa BBE-3194	4384	99
001/2022	Veículo FIAT PALIO FIRE, Placa AZX-5792	4195	85
001/2022	Veículo IVECO/CITYCLASS 70C16, Placa ARN-6632	3165	37
001/2022	Veículo MERCEDES BENZ - ÔNIBUS, Placa BWC-6718	4597	110
001/2022	Veículo VW/GOL 1.0 GIV, Placa AUZ-6776	3453	52
001/2022	Veículo VW/GOL SPECIAL MB, Placa BAG-1925	4214	90
001/2022	Veículo GM CELTA 3 PORTAS, Placa DBN-4726	3405	47

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 22 de Março de 2022.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:DC19EFDC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2022. Edição 2482  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>